

## **PROJETO DE LEI 006/2021**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 006/2021, oriundo da Vereadora *Rannya Oliveira Aquino de Freitas*.

**EMENTA:** Dispõe sobre a inclusão dos professores no grupo prioritário do plano municipal de vacinação contra a COVID-19, no município de Sanharó, e adota outras providências.

**Art. 1º** - Ficam incluídos todos e a todas profissionais da educação, seja da área administrativa ou pedagógica, inclusive, os profissionais que atuam no transporte de estudantes, seja do ensino público municipal, da rede estadual ou da rede privada, no âmbito do município de Sanharó-PE, de modo a serem incluídos no grupo dos prioritários à imunização contra a COVID-19, como medida de proteção e segurança, à saúde e vida desses trabalhadores, que poderão estar expostos a pandemia do novo Coronavírus.

**§ 1º** - São alcançados pelos benefícios desta Lei, todos aqueles profissionais, que estejam atuando nas unidades escolares no município de Sanharó, incluídos os professores contratados.

**Art. 2º** A vacinação dos trabalhadores em educação será operacionalizada pelo órgão municipal competente, permitida a realização de convênios ou parcerias para a sua execução, de forma gratuita, àqueles trabalhadores de que trata esta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas, caso necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sanharó, 27 de maio de 2021.

---

**Rodrigo José Galvão Didier**

Presidente